

Fundação Faculdade Católica de Medicina de Porto Alegre
Rua Sarmiento Leite, 245 - Fones 24 88 22 - 24 86 15
PORTO ALEGRE


Portaria nº 21/81

viii

O Diretor da Fundação Faculdade Católica de Medicina de Porto Alegre, no uso de suas atribuições regimentais, autoriza a aquisição, em Brasília, por intermédio do funcionário desta Fundação, Sr. Ruy Paglioli de Lucena Filho, de um automóvel usado. Esse veículo servirá para uso exclusivo de funcionários desta Fundação, quando, em Brasília, a serviço, deverá ser coberto por seguro total e conservado, quando fora de serviço, em local seguro e facilmente acessível.

Para esta finalidade, fica o referido Sr. - Ruy Paglioli de Lucena Filho autorizado a dispendir quantia igual ou inferior a cem mil cruzeiros (Cr\$ 100.000,00).

Porto Alegre, 25 de junho de 1981


Helton Cirne Lima
Diretor

Exposição de motivos

Ao estar, em Brasília, por alguns dias, presente a reuniões, no Ministério da Educação e Cultura, acerca do orçamento desta Fundação, para o ano de 1982, tive a oportunidade de constatar:

a) que é, praticamente impossível trabalhar, em Brasília, sem condução, sempre à disposição;

b) que esta pode ser obtida através de:

1 - utilização de táxis;

2 - locação de automóvel ou

3 - aquisição de automóvel;

c) que a solução contida no item "1" é impraticável, porque nem sempre se encontram táxis, quando necessários e por queça de suas atuais tarifas; impraticável é, também, a que se contém no item "2", pelo alto custo a que obrigam. (v. recibos, em anexo).

Face ao exposto e, considerando que a reestruturação desta Fundação, em virtude do que dispõe a Lei nº 6.891, de 11 de dezembro de 1980, tornará obrigatória a ida, a Brasília, a serviço, ao menos uma vez, por mês, de funcionário ou funcionários desta Fundação, julgo indispensável a aquisição de um atomóvel, que venha a preencher a exigência incontornável a que se refere o item "a" desta exposição de motivos.


Heitor Cirne Lima
Diretor